



5858

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

Barra do Jacaré, 02 de março de 2021.

Setor de Licitação

De acordo com anexo enviado pela empresa Comercio de combustível Barra do Jacaré Ltda, venho por meio deste solicitar reequilíbrio econômico financeiro. Tendo em vista que a empresa comprovou por meio de notas fiscais o aumento significativo nos preços dos combustíveis.

Sem mais para o momento protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcelo Antônio da Cunha

59

À Prefeitura Municipal Barra do Jacaré.
A/C Setor de Licitações e Excelentíssimo Pregoeiro.

REF: Contrato Administrativo N° 05/2021, Processo de Inexigibilidade n° 02/2021.

Comercio de combustíveis Barra do Jacaré Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 79.713.020/0001-60, cujo estabelecimento situa-se na rua Rui Barbosa, travessa da Rodovia PR 092, na cidade de Barra do Jacaré, estado do Paraná, neste ato, vem, por sua representante legal, apresentar

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

do contrato em referência, que faz nos seguintes termos:

BREVE RELATO DO CONTRATO

A empresa sagrou-se vencedora em 22 de janeiro de 2021 no Processo de Inexigibilidade nº 02/2021, cujo objeto é o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Alcool Hidratado, Diesel S500 e Diesel S10), para a manutenção da frota municipal. Entretanto, os preços orçados não mais se compactuam com os valores de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação (15/01/2021), não supre mais os custos e insumos do contrato.

DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Conforme se comprova pelos documentos ora juntados, esta requerente demonstra cabalmente a elevação dos custos dos combustíveis no mercado, uma vez que o etanol, a Gasolina Comum, o Diesel S10 e o Diesel S500, cujas cotações originais, foram, respectivamente, R\$ 3,45, R\$ 4,82, R\$ 3,89, e R\$ 3,99, face a política de preços adotada pela PETROBRÁS – embasada nas cotações internacionais do barril do petróleo bruto “brent” e na variação cambial do dólar, e, por extensão, dada sua adição a gasolina, interferindo também nas cotações do etanol, atualmente estão nos custando, obedecendo-se a mesma ordem anterior, R\$ 3,5801, R\$ 4,8143, R\$ 3,8290 e R\$ 3,8507, resultando em aumentos de preços de R\$ 0,5971 (etanol), R\$ 0,7344 (gasolina), R\$ 0,6157 (diesel S 500), e R\$ 0,6113 (S 10).

Sabe-se que estes fatos decorreram sobretudo de crises internacionais, e outros fatores alheios à nossa vontade e imprevisíveis quando da elaboração das propostas, que concorreram ao resultado de alta dos preços dos combustíveis.

Observa-se que, assim como amplamente divulgado pelos órgãos de imprensa e sites especializados neste tema, a Petrobrás iniciou a mencionada política de preços para os combustíveis em julho do ano de 2017, e desde então, todos os combustíveis, vêm acumulando sucessivas altas.

Para se ter uma ideia da dimensão desses reajustes, basta frisar que somente em 2021, precisamente até o dia 22 p.p, em que pese ainda estivéssemos praticamente no início do ano, a gasolina já acumulara alta de 34% e o diesel, de 27%. - (Fonte: Associação dos Engenheiros da Petrobras).

Salienta-se que, embora o firmamento do contrato tenha ocorrido há pouco tempo, é fato, que as margens de valores agregados vêm encolhendo sobremaneira e,

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Protocolado sob o N° 1182

Em 02 / 03 / 2021

Leandro Voz

desde então a contratada vem se sacrificando até o limite do possível, e mantendo os fornecimentos de forma regular. No entanto, com base nos custos atuais, resta absolutamente clara a percepção de que estamos operando com prejuízos insustentáveis.

Destarte, é chegada a hora de recompor-se as margens necessárias e suficientes para a manutenção do Contrato. Sem o que, impossível à Contratada continuar suportando os prejuízos que vem acumulando, eis que as margens brutas de lucro correspondentes ao diesel (S500 e S10) estão em patamares muito aquém dos níveis de valor agregado quando da contratação, haja visto que se aproximam de zero. E, com relação a gasolina e ao etanol a situação é ainda mais desesperadora, pois a gasolina já não tem margem alguma, "zero a zero", e o etanol apresenta resultado negativo.

Então, por óbvio, necessário reajustar os preços, e de forma imediata.

Face ao acima exposto e comprovado, urge enfatizar que, no Registro de Preços, conforme se percebe na análise do art. 12 do Decreto Federal nº 3.931/2001, abaixo transcrito, há, tal qual prevê a Constituição Federal de 1988, que manter-se o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes.

"Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. (grifos nossos)

Sendo assim, mesmo não sendo possível prever os valores resultantes dos futuros e já anunciados ajustes para os combustíveis, mas considerando a necessidade de manter os níveis de rendimento bruto que estavam sendo obtidos por ocasião do firmamento do contrato, e de lastrear os custos de aquisição dos produtos e demais dispêndios, tais como: aluguel, água, energia, pessoal ocupado (folha de pagamento, encargos sociais, férias, décimo terceiro salário, uniformes, alimentação), assistência técnica operacional de terceiros (sistemas informáticos, certificação de qualidade dos combustíveis e procedimentos ambientais), escritório contábil, conservação e manutenção das instalações, reparos e aquisições de equipamentos, materiais de expediente e de limpeza, encargos financeiros e tarifas bancárias, gastos da administração, etc.), seria necessário elevar os preços destes produtos, nos moldes da inclusa tabela:

RENDIMENTO BRUTO À ÉPOCA DA CONTRATAÇÃO				VALORES P/ MANUTENÇÃO DAS MARGENS INICIAIS			
ITEM	CUSTO DE AQUISIÇÃO	PREÇO DE VENDA	MARGEM VALOR	ITEM	CUSTO DE AQUISIÇÃO	MARGEM VALOR	VALOR ATUAL
Etanol	R\$ 2,9830	3,45	R\$ 0,4670	Etanol	R\$ 3,5801	R\$ 0,4670	R\$ 4,05
Gasolina C	R\$ 4,0779	4,82	R\$ 0,7421	Gasolina C	R\$ 4,8143	R\$ 0,7421	R\$ 5,56
Diesel s 500	R\$ 3,2133	3,89	R\$ 0,6767	Diesel s 500	R\$ 3,8290	R\$ 0,6767	R\$ 4,51
Diesel s 10	R\$ 3,2394	3,99	R\$ 0,7506	Diesel s 10	R\$ 3,8507	R\$ 0,7506	R\$ 4,60

61

Observa-se pela documentação ora juntada que os custos de reposição dos estoques de gasolina e diesel S500 quando das últimas compras, ocorridas ontem, encontram-se corroborados pela inclusa cópia da nota fiscal nr. 170793, e relativamente ao etanol e ao diesel S10, que serão adquiridos nos próximos dias, os custos atuais se comprovam pelas cotações ora juntadas – emitente: Rodoil Distribuidora de Combustíveis Ltda CNPJ 07.520.438/0002-20).

Então, cabalmente comprovadas as elevações dos custos e demonstrado com total transparência os prejuízos que estão sendo suportados por parte da requerente, como medida de justiça, solicitamos que os **preços** unitários sejam atualizados, passando-os **para:**

Etanol	R\$ 4,05
Gasolina Comum	R\$ 5,56
Diesel S500	R\$ 4,51
Diesel S10	R\$ 4,60

Face ao todo acima exposto, a empresa Comércio de Combustíveis Barra do Jacaré Ltda, propõe o realinhamento dos preços constantes do Contrato Administrativo nº 05/2021, para fins de cumprimento à legislação vigente.

Termos em que,

Pede deferimento.

Barra do Jacaré, 02 de março de 2021.


LILIANA MELOTTO ROMERO BEZERRA

CPF 205.434.568-70 – SÓCIA ADMINISTRADORA

RECEBEMOS DE RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A

OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS
CONSTANTES DA NOTA FISCAL
INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 000170793

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A



RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438
TINDIQUERA, 83708-135
ARAUCARIA, PR
(41) 3642-0565

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

4121 0307 5204 3800 0220 5500 1000 1707 9318 5783 9385

0- ENTRADA 1
1- SAÍDA

Nº000170793

SÉRIE 1
FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA COMB E LUB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210044573068 01/03/2021 17:40:20-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9038584356 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 07.520.438/0002-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE CNPJ/CPF 79.713.020/0001-60 DATA DA EMISSÃO 01/03/2021

ENDEREÇO R RUI BARBOSA TRAVESSA COM A RODOVIA PR, SN BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA CEP 86385-000 DATA ENTRADA/SAÍDA 01/03/2021

MUNICÍPIO BARRA DO JACARE FONE/FAX (43) 3537-1226 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 5140003524 HORA DE SAÍDA 17:39:16

TURA/DUPLICATA
Pat: 170793, Vl Orig: 43.216,50, Vl Desc: 0,00, Vl Liq: 43.216,50, Dup: 001, Venc: 01/03/2021, Vl: 43.216,50

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	43.216,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				43.216,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL RODOLÍQUIDOS TRANSPORTES EIRELI FRETE POR CONTA 0-Remet-CIF CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF 08.013.960/0001-06

ENDEREÇO RUA 28 DE AGOSTO MUNICÍPIO GUARAMIRIM UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL 255182481

QUANTIDADE 10000 ESPÉCIE MARCA NÚMERO PESO BRUTO 0,000 PESO LÍQUIDO 7.920,000

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
000304	GASOLINA C COMUMONU3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA A Classe 3 Grupo de embalagem II PMPP ORIGEM R\$4,5500 ORIGEM BC R\$22750,00 ICMS RETIDO R\$6142,50PMPP DESTINO R\$4,5500 DESTINO BC R\$22750,00 ICMS RETIDO R\$6142,50 BC FCP RET R\$22750,00 BC FCP RET R\$22750,00 BC FCP RET R\$22750,00 BC FCP RET R\$455,00	27101259	060	5655	LT	5000,0000	4,8143	24071,50				
000402	OLEO DIESEL S500 COMUM B13 ONU 1202 MISTURA DE BIODIESEL E OLEO DIESEL S500 A Classe 3 Grupo de embalagem III PMPP ORIGEM R\$3,5500 ORIGEM BC R\$17750,00 ICMS RETIDO R\$2130,00PMPP DESTINO R\$3,5500 DESTINO BC R\$17750,00 ICMS RETIDO R\$2130,00	27101921	060	5655	LT	5000,0000	3,8290	19145,00				

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 11840050	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Local de retirada: UNIBRASFE BRASILEIRA DE PETROLEO S/A - CNPJ: 03.774.231/0001-40 - RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438, 83708-135 - TINDIQUERA - ARAUCARIA - PR - IE: 9026607636 - 1 GASOLINA COM UM: N. ONU 3475. CLASSE DE RISCO 03. CODIGO ANP 320102001. OLEO DIESEL S500 COMUM: N. ONU: 1202. CLASSE DE RISCO: 03. CODIGO ANP: 820101012. ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA CONVENIO 11/02/2007. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE, CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. MOTORISTA: GETULIO GUEREIRO CPF: 724.300.878-87 PLACA: ISA7618 BBX7516 BBX7516 LACRE: 3042191 ao 3042208 mais 6205 6206 6207 ENVELOPES AMOSTRA TESTEMUNHA: 22778187 ao 22778181 BOLETIM DE CONFORMIDADE: 32-2021

RESERVADO AO FISCO



Carine RODOIL

visto por último ontem às 18:26



Bom dia 09:17

Tudo bem? 09:17

A VISTA 000304 GASOLINA C
COMUM 4,8143

A VISTA 000402 OLEO DIESEL S500
COMUM B133,8290

A VISTA 000880 OLEO DIESEL S10
COMUM B133,8507

A VISTA 000010 ETANOL
HIDRATADO COMUM 3,5801

CIF - Araucária

09:18

Consegue encaixar cargas de 5000L
de cada produto pra hoje ainda?

09:54 ✓✓

➡ Encaminhada

Bom dia, anunciado aumento de
preços Petrobrás com vigência a
partir de 02/03

Gas A: R\$ 0,1240

Diesel A: R\$ 0,1294

09:59 ✓✓

RECEBEMOS DE RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A

OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS
CONSTANTES DA NOTA FISCAL
INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 000170256

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A

RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438
TINDIQUERA, 83708-135
ARAUCARIA, PR
(41) 3642-0565

DANFEDocumento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

CHAVE DE ACESSO

4121 0207 5204 3800 0220 5500 1000 1702 5616 3419 1127

0- ENTRADA 1
1- SAÍDA
Nº000170256
SÉRIE 1
FOLHA 1/1Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA COMB E LUB

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9038584356 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 07.520.438/0002-20

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210038357624 22/02/2021 16:52:19-03:00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE CNPJ/CPF 79.713.020/0001-60 DATA DA EMISSÃO 22/02/2021

ENDEREÇO R RUI BARBOSA TRAVESSA COM A RODOVIA PR, SN BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA CEP 86385-000 DATA ENTRADA/SAÍDA 22/02/2021

MUNICÍPIO BARRA DO JACARE FONE/FAX (43) 3537-1226 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 5140003524 HORA DE SAÍDA 16:51:23

DUPLICATA

Mat: 170256, Vl Orig: 61.237,00, Vl Desc: 0,00, Vl Liq: 61.237,00, Dup: 001, Venc: 22/02/2021, Vl: 61.237,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	61.237,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				61.237,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL RODOLÍQUIDOS TRANSPORTES EIRELI FRETE POR CONTA 0-Remet-CIF CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF 08.013.960/0001-06

ENDEREÇO RUA 28 DE AGOSTO MUNICÍPIO GUARAMIRIM UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL 255182481

QUANTIDADE 15000 ESPÉCIE MARCA NÚMERO PESO BRUTO 0,000 PESO LÍQUIDO 12.132,500

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NGM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
000304	GASOLINA C COMUMONU3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA A Classe 3 Grupo de embalagem II PMPF ORIGEM R\$4,4600 ORIGEM BC R\$22300,00 ICMS RETIDO R\$6021,00PMPF DESTINO R\$4,4600 DESTINO BC R\$22300,00 ICMS RETIDO R\$6021,00 BC FCP RET R\$22300,00 TERC FCP RET2,0000 VL FCP RET R\$446,00	27101259	060	5655	LT	5000,0000	4,7028	23514,00					
000402	OLEO DIESEL S500 COMUM B12 ONU 1202 MISTURA DE BIODIESEL E OLEO DIESEL S500 A Classe 3 Grupo de embalagem III PMPF ORIGEM R\$3,4800 ORIGEM BC R\$17400,00 ICMS RETIDO R\$2088,00PMPF DESTINO R\$3,4800 DESTINO BC R\$17400,00 ICMS RETIDO R\$2088,00	27101921	060	5655	LT	5000,0000	3,7609	18804,50					
000880	OLEO DIESEL S10 COMUM B12 ONU 1202 MISTURA DE BIODIESEL E OLEO DIESEL S10 A Classe 3 Grupo de embalagem III PMPF ORIGEM R\$3,5300 ORIGEM BC R\$17650,00 ICMS RETIDO R\$2118,00PMPF DESTINO R\$3,5300 DESTINO BC R\$17650,00 ICMS RETIDO R\$2118,00	27101921	060	5655	LT	5000,0000	3,7837	18918,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 11840050 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Local de retirada: UNIBRASPE BRASILEIRA DE PETROLEO S/A - CNPJ: 03.774.231/0001-40 - RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438, 83708-135 - TINDIQUERA - ARAUCARIA - PR - IE: 9026607636 - | GASOLINA COM UM: N. ONU 3475. CLASSE DE RISCO 03. CODIGO ANP 320102001. OLEO DIESEL S500 COMUM: N. ONU: 1202. CLASSE DE RISCO: 03. CODIGO ANP: 820101012. OLEO DIESEL S10 COMUM: N. ONU: 1202. CLASSE DE RISCO: 03. CODIGO ANP: 820101034. ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE, CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTAC AO. MOTORISTA: ALESSANDRO FERNANDO DE ABREU CPF: 049.925.089.36 PLACA: IRL6D77 APP822 APP822 L ACRE: 3073910 AO 3073933 ENVELOPES AMOSTRA TESTEMUNHA: 22778142 AO 22778135 BOLETIM DE CONFORMID ADE: 29.2021

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A CNPJ : 07.520.438/0002-20 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 166055 SÉRIE: 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

TRANSCRIÇÃO DE CAMPOS DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI,1438 TINDIQUERA - ARAUCARIA - PR CEP: 83708-135	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	<input type="checkbox"/> 0 <input checked="" type="checkbox"/> 1	
	Nº: 166055 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 4121 0107 5204 3800 0220 5500 1000 1660 5516 3330 7050	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora www.fazenda.pr.gov.br		

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA COMB E LUB	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210007882784 13/01/2021 14:30:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9038584356	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO 9042366320
CNPJ 07.520.438/0002-20	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE		79.713.020/0001-60	13/01/2021 14:29:11
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
R RUI BARBOSA TRAVESSA COM A RODOVIA PR, SN	AGUA BRANCA	86385-000	13/01/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BARRA DO JACARE	4335371226	PR	5140003524
			HORA DE SAÍDA 14:29:11

FATURA/DUPLICATAS	FATU	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
	001		2021-01-	14914.86		2021-01-13			2021-01-13	

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
8.148,24	1.466,68	16.933,55	1.581,36	13.333,50		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.914,86	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	Frete por conta	CÓDIGO ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
		RODOLIQUIDOS TRANSPORTES EIRELI	0 - Emitente 1 -				08.013.960/0001-06
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
		RUA 28 DE AGOSTO	GUARAMIRIM	SC	255182481		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
5000				0.000	4045.500		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA
10	ETANOL HIDRATADO QONU 1170 SOLUO DE ETANOL Classe 3 Grupo de embalagem II	22071090	010	5655	LT	5000.0000	2,67	13.333,50	8.148,24	1.466,68	18,00	

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		11840050			

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
Informações complementares:HIDRATADO (AHC): N. ONU: 1170. CLASSE DE RISCO 03. CODIGO ANP: 810101001. REGIME ESPECIAL PETO ICMS ST AEHC N 6482/2019 ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. MOTORISTA: JONATHAN DAYMON RIBAS DE OLIVEIRA CPF: 078.720.649-01 PLACA: RAJ8E25 IHL2H45 LACRE: ENVELOPES AMOSTRA TESTEMUNHA:BOLETIM DE CONFORMIDADE: 6-2021		

CARTA DE CORREÇÃO		
DATA	PROTOCOLO	CORREÇÃO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

TRANSCRIÇÃO DE CAMPOS DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS

S.A
RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI,1438
TINDIQUERA - ARAUCARIA - PR
CEP: 83708-135

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº: 165559

SÉRIE: 1

FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

4121 0107 5204 3800 0220 5500 1000 1655 5912 7116 7532

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
www.fazenda.pr.gov.br

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA COMB E LUB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210004800537 08/01/2021 20:42:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9038584356

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

07.520.438/0002-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE

CNPJ/CPF

79.713.020/0001-60

DATA DE EMISSÃO

08/01/2021 20:41:20

ENDEREÇO

R RUI BARBOSA TRAVESSA COM A RODOVIA PR, SN

BAIRRO/DISTRITO

AGUA BRANCA

CEP

86385-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

08/01/2021

MUNICÍPIO

BARRA DO JACARE

FONE/FAX

4335371226

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5140003524

HORA DE SAÍDA

20:41:20

FATURA/DUPLICATAS

FATU	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
001		2021-01-	20389.50		2021-01-08			2021-01-08	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	20.389,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.389,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Frete por conta	CÓDIGO ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
RODOLIQUIDOS TRANSPORTES EIRELI	0 - Emitente 1 -	0			08.013.960/0001-06
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA 28 DE AGOSTO	GUARAMIRIM	SC	255182481		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5000				0.000	3715.000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
304	GASOLINA C COM MONU3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA A Classe 3 Grupo de embalagem II EMBF ORIGEM R\$4,2600 ORIGEM BC R\$21300,00 ICMS RETIDO R\$5751,00 EMBF DESTINO R\$4,2600 DESTINO BC R\$21300,00 ICMS RETIDO R\$6177,00 BC FCP RET R\$21300,00 FERC FCP RET2,0000 VL FCP RET R\$426,00	27101259	060	5655	LT	5000.0000	4,08	20.389,50	21.300,00				

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
11840050			

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares:	RESERVADO AO FISCO
GASOLINA COMUM: N. ONU 3475. CLASSE DE RISCO 03. CODIGO ANP 320102001. ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONVENIO 110/2007. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RSCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. MOTORISTA: VANDERLEI RODRIGUES CPF: 630.043.809-00 PLACA: ISA7618 BEX7516 BEX7516 LACRE: 2967461 ao 2967470 mais 2967440 ao 2967449 mais 2967279 ENVELOPES AMOSTRA TESTEMUNHA: 22212096 ao 22212090 BOLETIM DE CONFORMIDADE: 4.2021	

CARTA DE CORREÇÃO

DATA	PROTOCOLO	CORREÇÃO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

TRANSCRIÇÃO DE CAMPOS DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS

S.A
RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI,1438
TINDIQUERA - ARAUCARIA - PR
CEP: 83708-135

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº: 164997

SÉRIE: 1

FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

4121 0107 5204 3800 0220 5500 1000 1649 9716 2153 3182

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
www.fazenda.pr.gov.br

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA COMB E LUB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210001174898 05/01/2021 05:09:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9038584356

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

07.520.438/0002-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE

CNPJ/CPF

79.713.020/0001-60

DATA DE EMISSÃO

05/01/2021 05:08:03

ENDEREÇO

R RUI BARBOSA TRAVESSA COM A RODOVIA PR, SN

BAIRRO/DISTRITO

AGUA BRANCA

CEP

86385-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

05/01/2021

MUNICÍPIO

BARRA DO JACARE

FONE/FAX

4335371226

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5140003524

HORA DE SAÍDA

05:08:03

FATURA/DUPLICATAS

FATU	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
001		2021-01-	16066.50		2021-01-05			2021-01-05	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	16.066,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.066,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Frete por conta	CÓDIGO ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
RODOLIQUIDOS TRANSPORTES EIRELI	0 - Emitente 1 -	0			08.013.960/0001-06
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA 28 DE AGOSTO	GUARAMIRIM	SC	255182481		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5000				0.000	4205.000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRICAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
402	OLEO DIESEL S500 COMUM B12 ONU 1202 MISTURA DE BIODIESEL E OLEO DIESEL S500 A Classe 3 Grupo de embalagem III FMPF ORIGEM R\$3,3600 ORIGEM BC R\$16800,00 ICMS RETIDO R\$2016,00FMPF DESTINO R\$3,3600 DESTINO BC R\$16800,00 ICMS RETIDO R\$2016,00	27101921	060	5655	LT	5000.0000	3,21	16.066,50	16.800,00				

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
11840050			

DADOS ADICIONAIS

<p>Informações complementares:OLEO DIESEL S500 COMUM: N. ONU: 1202. CLASSE DE RISCO: 03. CODIGO ANP: 820101012. ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE, CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. MOTORISTA: GERSON ASSIS DA SILVA CPF: 036.589.669-12 PLACA: IRT3076 BEX9567 BEX9567 LACRE: 2978161 AO 2978170 2978171 AO 2978180 2978062 ENVELOPES AMOSTRA TESTEMUNHA: 22212258 BOLETIM DE CONFORMIDADE: 1.2021</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

CARTA DE CORREÇÃO

DATA	PROTOCOLO	CORREÇÃO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

TRANSCRIÇÃO DE CAMPOS DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS

S.A
RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI,1438
TINDIQUEIRA - ARAUCARIA - PR
CEP: 83708-135

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº: 163450

SÉRIE: 1

FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

4120 1207 5204 3800 0220 5500 1000 1634 5017 2634 4084

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
www.fazenda.pr.gov.br

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA COMB E LUB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200248525378 18/12/2020 14:56:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9038584356

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

07.520.438/0002-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE

CNPJ/CPF

79.713.020/0001-60

DATA DE EMISSÃO

18/12/2020 14:55:06

ENDEREÇO

R RUI BARBOSA TRAVESSA COM A RODOVIA PR, SN

BAIRRO/DISTRITO

AGUA BRANCA

CEP

86385-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

18/12/2020

MUNICÍPIO

BARRA DO JACARE

FONE/FAX

4335371226

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PR 5140003524

HORA DE SAÍDA

14:55:06

FATURA/DUPLICATAS

FATU	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
001		2020-12-	36200.00		2020-12-18			2020-12-18	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	36.200,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Frete por conta	CÓDIGO ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
RODOLIQUIDOS TRANSPORTES EIRELI	0 - Emitente 1 -	0			08.013.960/0001-06
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA 28 DE AGOSTO	GUARAMIRIM	SC	255182481		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10000				0.000	7927.500

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	Q/CST	CFOF	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
304	GASOLINA C COMUM/NU3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA A Classe 3 Grupo de embalagem II PMPF ORIGEM R\$4,2600 ORIGEM BC R\$21300,00 ICMS RETIDO R\$5751,00PMPF DESTINO R\$4,2600 DESTINO BC R\$21300,00 ICMS RETIDO R\$6177,00 BC FCP RET R\$21300,00 PERC FCP RET,0000 VL FCP RET R\$426,00	27101259	060	5655	LT	5000.0000	4,00	20.003,00	21.300,00				
880	OLEO DIESEL S10 COMUM B11 ONU 1202 MISTURA DE BIOTIESEL E OLEO DIESEL S10 A Classe 3 Grupo de embalagem III PMPF ORIGEM R\$3,3700 ORIGEM BC R\$16850,00 ICMS RETIDO R\$2022,00PMPF DESTINO R\$3,3700 DESTINO BC R\$16850,00 ICMS RETIDO R\$2022,00	27101921	060	5655	LT	5000.0000	3,24	16.197,00	16.850,00				

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
11840050			

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares:	RESERVADO AO FISCO
GASOLINA COMUM: N. ONU 3475. CLASSE DE RISCO 03. CODIGO ANP 320102001. OLEO DIESEL S10 COMUM: N. ONU: 1202. CLASSE DE RISCO: 03. CODIGO ANP: 820101034. ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADQUADAMENTE, CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. MOTORISTA: ALESSANDRO FERNANDO DE ABREU CPF: 049.925.089-36 PLACA: IRL6D77 APP8822 APP8822LACRE: 2961439 AO 2961462 ENVELOPES AMOSTRA TESTEMUNHA: 22350403 AO 22350396 BOLETIM DE CONFORMIDADE: 403/2020	

CARTA DE CORREÇÃO

DATA	PROTOCOLO	CORREÇÃO

RECEBEMOS DE RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A

OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS
CONSTANTES DA NOTA FISCAL
INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 000169728

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RODOIL DISTRIBUIDORA DE
COMBUSTIVEIS S.ARUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438
TINDIQUERA, 83708-135
ARAUCARIA, PR
(41) 3642-0565

DANFE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0- ENTRADA 1
1- SAÍDA
Nº000169728
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4121 0207 5204 3800 0220 5500 1000 1697 2813 8536 3779

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210034616479 17/02/2021 15:51:28-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COMB E LUB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9038584356

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9042366320

CNPJ

07.520.438/0002-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE

CNPJ/CPF

79.713.020/0001-60

DATA DA EMISSÃO

17/02/2021

ENDEREÇO

R RUI BARBOSA TRAVESSA COM A RODOVIA PR, SN

BAIRRO/DISTRITO

AGUA BRANCA

CEP

86385-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

17/02/2021

MUNICÍPIO

BARRA DO JACARE

FONE/FAX

(43) 3537-1226

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5140003524

HORA DE SAÍDA

15:50:44

ADUPLICATA

rat: 169728, Vl Orig: 15.619,31, Vl Desc: 0,00, Vl Liq: 15.619,31| Dup: 001, Venc:
17/02/2021, Vl: 15.619,31

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

8.574,48

VALOR DO ICMS

1.543,41

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

17.398,44

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

1.588,31

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

14.031,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

15.619,31

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

RODOLIQUIDOS TRANSPORTES EIRELI

FRETE POR CONTA

0-Remet-CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

08.013.960/0001-06

ENDEREÇO

RUA 28 DE AGOSTO

MUNICÍPIO

GUARAMIRIM

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255182481

QUANTIDADE

5000

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

4.045.500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
000910	ETANOL HIDRATADO ONU 1170 SOLUO DE ETANOL Classe 3 Grupo de embalagem II	22071090	010	5655	LT	5000,0000	2,8062	14031,00	8574,48	1543,41		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

11840050

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de retirada: UNIBRASPE BRASILEIRA DE PETROLEO S/A - CNPJ: 03.774.231/0001-40 - RUA LIDIA C
AMARGO ZAMPIERI, 1438, 83708-135 - TINDIQUERA - ARAUCARIA - PR - IE: 9026607635 - I HIDRATADO (A
HC): N. ONU: 1170. CLASSE DE RISCO 03. CODIGO ANP: 810101001. REGIME ESPECIAL POTO ICMS ST AENC
N 6482/2019 ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007. Declaro que os produtos p
erigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os
riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. MOTORISTA: ALE
SSANDRO FERNANDO DE ABREU CPF: 049.925.089.36 PLACA: IRL6D77 APP8822 APP8822 LACRE: 3063811 AO 3
063834 ENVELOPES AMOSTRA TESTEMUNHA: 22351498 AO 22351491 BOLETIM DE CONFORMIDADE: 27.2021

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

Assunto: Parecer Jurídico de Reequilíbrio de Preços

Data: 02/03/2021

Prezado Senhor:

Encaminhamos a solicitação do setor, para análise dos documentos encaminhados pelo fornecedor Comércio de Combustível Barra do Jacaré Ltda, para fins de reequilíbrio de preços do nos itens conforme em anexo, após o análise do fiscal de contrato o mesmo autoriza o reequilíbrio estando de acordo.

Atenciosamente,

Tiago S. Rodrigues

Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n.º 029/2021

De: Assessoria Jurídica
Para: Setor de Licitação

Processo Inexigibilidade n.º 02/2021

Revisão de Preços requerida pela Empresa Comércio de Combustíveis Barra do Jacaré LTDA.

DO FATO

A empresa Comércio de Combustíveis Barra do Jacaré LTDA, requereu a revisão de preços do Processo de Inexigibilidade n.º 02/2021 em que se sagrou vencedora a fim de fornecer combustíveis para manutenção da frota municipal.

Assim, o pedido foi encaminhado para emissão de Parecer Jurídico.

DO DIREITO

Inicialmente, cumpre destacar que a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro está disciplinado na Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, assim descrito:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

A Lei nº 8.666/93, em seu artigo 65, inciso II, alínea "d", também prevê a possibilidade de alteração do contrato, da seguinte forma:

"d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".

A Empresa alega o desequilíbrio do contrato, uma vez os produtos foram inicialmente contratados pelos seguintes preços: **ETANOL- 3,45/ GASOLINA COMUM - R\$ 4,82/ DIESEL S500 - R\$ 3,99 e DIESEL S10 R\$ 3,89.**

Porém, de acordo com a política de preços adotada pela PETROBRAS embasada nas cotações internacionais do barril do petróleo e na variação cambial do dólar e sobretudo pelas crises de relacionamentos internacionais, os combustíveis sofrem constante elevação de preço.

Conforme se comprava pelos documentos ora justificados, este requerente demonstra a elevação dos custos dos combustíveis no mercado, uma vez que o etanol, a gasolina comum, o diesel S10 e S500, cujas cotações originais foram, respectivamente, R\$ 3,45, R\$4,82, R\$3,89 e R\$ 3,99, face as políticas de preço adotada pela Petrobras - embasa na cotação internacionais do barril do petróleo bruto "brent" e na variação cambial do dólar, por extensão dada sua adição a gasolina, interferindo também nas cotações do etanol, atualmente estão nos custando, obedecendo-se a mesma ordem anterior, R\$ 3,5801, R\$4,8143 e R\$3,8290 e R\$ 3,8507 resultando em um aumento de preço de R\$ 0,5971, (etanol) R\$ 0,7344 (gasolina) R\$0,6157 (diesel S500) e R\$ 0,6113 (S10)

Assim sendo, a Requerente solicita que os preços sejam reajustados passando a custar: **ETANOL - R\$ 4,1772, GASOLINA COMUM - R\$ 5,5487 e DIESEL S500 - R\$ 4,5057 e DIESEL S10 - R\$ 4,6013.**

Dessa forma, verifico preenchidos os quatro pressupostos para a efetivação do pretendido reequilíbrio econômico-financeiro: fato superveniente, imprevisibilidade de suas consequências, prejuízos econômicos em razão do fato superveniente que elevou os custos de produção do contrato, e ausência de culpa da contratada, devendo a relação econômico-financeira ser mantida para que não haja enriquecimento ilícito por nenhuma das partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Por fim, saliento que os novos valores continuam dentro da média de preço praticada nos postos da região.

DA CONCLUSÃO

Diante do acima exposto, manifesto pelo deferimento do pedido de Revisão de Preços requerido pela Empresa Comércio de Combustíveis Barra do Jacaré LTDA.

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, *s.m.j.*

Barra do Jacaré, 03 de março de 2021.

RODOLFO EMILIO SCHMEISKE DA SILVA

Assessor Jurídico

OAB/PR 69.265



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

INEXIGIBILIDADE N.º 01/2021. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2021.

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF nº. 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, nº. 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA**, CNPJ nº. 79.713.020/0001-60, sede e domicílio na Rua Rui Barbosa s/nº, Bairro Água Branca, Barra do Jacaré/PR, CEP: 86.385-000. Representada por, **LILIANA MELOTTO ROMERO BEZERRA**, CPF/MF nº. 205.434.568-70, RG. nº. 23.905.533-0 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Daniel Leite, nº. 85, Bairro Jardim Santa Fé, Ourinhos/SP, CEP: 19.910-081, nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **primeiro termo aditivo ao contrato N.º. 05/2021**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Etanol Comum, Óleo Diesel S500 e Óleo Diesel S10), para a manutenção da frota municipal, conforme valores e especificações vinculados ao Processo de Inexigibilidade nº.01/2021.

PRODUTO	QUANTIDADE	R\$ UN	VALOR TOTAL
ETANOL COMUM	14.100 LITROS	R\$ 4,05	R\$ 57.105,00
GASOLINA COMUM	47.300 LITROS	R\$ 5,56	R\$ 262.988,00
ÓLEO DIESEL S10	80.100 LITROS	R\$ 4,60	R\$ 368.460,00
ÓLEO DIESEL S500	57.950 LITROS	R\$ 4,51	R\$ 261.354,50

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor.

O valor estimado a ser gasto da licitação é de R\$ 949.907,50 (Novecentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 03 de março de 2021.




EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

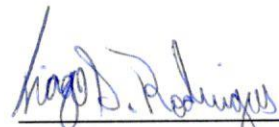


LILIANA MELOTTO ROMERO BEZERRA
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:



Helder H. F. Moreno
RG:10.982.392-9 SSP/PR



Tiago S. Rodrigues
RG:11.084.905-2 SSP/PR

76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE N.º 01/2021. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 05/2021.

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA**, CNPJ n.º 79.713.020/0001-60, sede e domicílio na Rua Rui Barbosa s/n.º, Bairro Água Branca, Barra do Jacaré/PR, CEP: 86.385-000. Representada por, **LILIANA MELOTTO ROMERO BEZERRA**, CPF/MF n.º 205.434.568-70, RG. n.º 23.905.533-0 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Daniel Leite, n.º 85, Bairro Jardim Santa Fé, Ourinhos/SP, CEP: 19.910-081, nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o primeiro termo aditivo ao contrato N.º 05/2021, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Etanol Comum, Óleo Diesel S500 e Óleo Diesel S10), para a manutenção da frota municipal, conforme valores e especificações vinculados ao Processo de Inexigibilidade n.º.01/2021.

PRODUTO	QUANTIDADE	R\$ UN	VALOR TOTAL
ETANOL COMUM	14.100 LITROS	R\$ 4,05	R\$ 57.105,00
GASOLINA COMUM	47.300 LITROS	R\$ 5,56	R\$ 262.988,00
ÓLEO DIESEL S10	80.100 LITROS	R\$ 4,60	R\$ 368.460,00
ÓLEO DIESEL S500	57.950 LITROS	R\$ 4,51	R\$ 261.354,50

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor.

O valor estimado a ser gasto da licitação é de R\$ 949.907,50 (Novecentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 03 de março de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednalberto Goulart

Código Identificador:3A90AAB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/03/2021. Edição 2214

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>